



# Prefeitura Municipal de Serra

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serra – SP

www.serrana.sp.gov.br

e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

## PORTARIA Nº 590/2018

### DISPÕE SOBRE A INATIVIDADE DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a Portaria nº 10/2018, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serra – IPREMUS;

#### RESOLVE:

Art. 1º. O(a) servidor(a) **Olimpia Alves da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, padrão de vencimento Referência P-13, passa a inatividade por tempo de contribuição, obedecida à legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

25 de abril de 2018.

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

  
JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE  
Secretário Municipal de Administração e Finanças